



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS LUZIÂNIA

COMUNICADO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - Câmpus Luziânia, informa.....

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 009/CÂMPUS LUZIÂNIA/IFG/2020 PROGRAMA PERMANÊNCIA – CONECTIVIDADE.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)-Câmpus Luziânia, faz saber, pelo presente Edital, referente ao processo seletivo para a participação dos (as) estudantes do IFG em situação de vulnerabilidade socioeconômica, no Programa Permanência - Conectividade, para o provimento de condições de acesso à internet - serviço de pacote de dados móveis ou auxílio financeiro -, considerando a situação de excepcionalidade ocasionada pela Pandemia de COVID-19 e a Resolução CONSUP/IFG nº 20/2020 que aprovou a retomada do calendário acadêmico com o uso do Ensino Remoto Emergencial, **acrescenta e retifica este Edital nos seguintes subitens:**

Onde se lê:

~~1.4 O Programa Permanência — Conectividade atende aos princípios e objetivos da PAE-IFG, tem caráter excepcional, deverá funcionar enquanto permanecer a situação de Pandemia de COVID-19 e adoção do Ensino Remoto Emergencial, será ofertado de forma complementar aos demais programas, visa a inclusão digital, a permanência e êxito do estudantes na realização das atividades acadêmicas por meio do Ensino Remoto Emergencial, podendo ser acumulado com até mais três auxílios.~~

Deve-se ler:

1.4 O Programa Permanência - Conectividade tem como objetivo propiciar a inclusão digital promovendo as condições necessárias para a permanência e o êxito acadêmicos dos estudantes, excepcionalmente durante o Ensino Remoto Emergencial, em decorrência da situação de Pandemia de COVID - 19.

Onde se lê:

ANEXO III

(Somente para estudantes que já fazem parte de algum Programa de Auxílio Financeiro Estudantil)

DECLARAÇÃO SOCIOECONÔMICA

Deve-se ler:

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE INTERNET

Onde se lê:

2.6.1 Os (as) estudantes selecionados (as) por este Edital poderão ser atendidos (as) pelas seguintes formas:

a) disponibilização de chip de telefonia celular, com plano de dados móveis contratado pelo IFG ou Ministério da Educação; ou

b) ~~pagamento de auxílio financeiro no valor mensal de R\$ 100,00 (Cem Reais).~~

Deve-se ler:

2.6.1 Os (as) estudantes selecionados (as) por este Edital poderão ser atendidos (as) pelas seguintes formas:

a) disponibilização de chip de telefonia celular, com plano de dados móveis contratado pelo IFG ou Ministério da Educação; ou

b) pagamento de auxílio financeiro no valor mensal de até R\$ 100,00 (Cem Reais).

Foram acrescentados os itens sublinhados.

2.4.6 O programa Permanência - Conectividade será ofertado de forma complementar aos demais programas, visa a inclusão digital, durante o Ensino Remoto Emergencial, podendo ser acumulado com até três Programas de Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil.

2.3 Das Inscrições

2.3.1 Os (as) **estudantes já inscritos no SUAP** e participantes de algum dos programas da Assistência Estudantil ou que estão em lista de espera dos editais deverão:

b) Anexar a Declaração de necessidade de contratação de internet (Anexo III);

2.3.2 Para a efetivação da inscrição os (as) **estudantes ingressantes ou veteranos (as) que nunca participaram dos Editais de Assistência Estudantil**, deverão:

c) Anexar os seguintes documentos: 1.) Documentação relacionada no Anexo I; 2.) Declarações previstas no anexo II (conforme necessidade); e 3.) Declaração de necessidade de contratação de internet (Anexo III).

Meire Fonseca Faria (1145492)
LUZ-GER. DE PESQ. DE POS-GRAD. EXTENSÃO

em 14 de julho de 2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Reinaldo de Lima Reis Junior, DIRETOR - CD2 - CP-LUZIANI**, em 15/07/2020 11:49:51.
- **Meire Fonseca Faria, GERENTE - SUB-CHEFIA - LUZ-GPPGE**, em 14/07/2020 17:28:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 72103

Código de Autenticação: 67aff9abd4



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua São Bartolomeu, S/Nº, Vila Esperança, LUZIÂNIA / GO, CEP
72.811-580
(61) 3251-4122 (ramal: 4122), (61) 3251-4118 (ramal: 4118)

